



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 04/2015

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “MARIA DO CARMO DOS SANTOS””

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 e Art. 16, § 4ª, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, com remuneração base referente o período de 30 (trinta) dias de afastamento, sendo início a partir de 28/01/2015 e término em 26/02/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 04/2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 20 de janeiro de 2015.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider